



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicada por incorreção

LEI Nº 1.049/2017

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Brischiliari

“AMPLIA E REDUZ CARGOS QUE ESPECIFICA DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO, CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA-FG E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliados e reduzidos no **Quadro de Pessoal Permanente** do Município, os cargos descritos no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 2º Ficam criadas a **Função Gratificada II** e **Função Gratificada III**, a ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, na forma determinada no artigo 5º, inciso III, e artigo 7º, ambos da **Lei Complementar Municipal nº 003/90**.

Art. 3º O **Anexo I**, Tabelas 2 e 3, e **Anexo II**, Tabela 3, ambos da **Lei Complementar Municipal nº 003/90**, com suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, com as redações e valores do **Anexo Único** desta Lei.

Art. 4º A criação e ampliação dos cargos previstos nesta Lei Complementar, são feitas com fulcro nos artigos 34, da **Lei Municipal nº 1.031/2016**, combinado com o artigo 21 da **Lei Complementar Federal nº 101/2000**.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do atual Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos a contar de 01 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 169
09 DE maio DE 2017


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26